



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

001107



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza e fiscalização de descarte de lixo e entulho na Avenida Guilhermina, altura do numeral 785 e Rua Leme, no bairro Guilhermina.

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores têm reclamado muito sobre o despejo de entulho e lixo no local. Neste numeral da Avenida Guilhermina se encontra a frente da capela e o fundo da mesma se encontra na Rua Leme, onde diversas pessoas realizam o descarte do lixo e entulho. É necessário que a prefeitura realize a limpeza do local e a fiscalização para que não haja mais o descarte irregular. Os moradores realizaram reclamação na Ouvidoria sob o número de protocolo: 202006013191886.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de junho de 2020.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora